

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO - PÁG. 1 e 2

OFÍCIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ofício eletrônico nº 16099/2022

Brasília, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado CARLOS EDUARDO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7112

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

ADV.(A/S) : PROCURADOR - GERAL DA ASSEMBLEIA LEGIS-
LATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO

(Gerência de Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo
Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento
colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

Ministra ROSA WEBER - Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.112

PROCED. : SÃO PAULO

RELATOR : MIN. ANDRÉ MENDONÇA

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

ADV.(A/S) : PROCURADOR - GERAL DA ASSEMBLEIA LEGIS-
LATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO

CERTIFICO que o PLENÁRIO, ao apreciar o processo em
epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a
seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu da ação
direta e julgou-a procedente, com a finalidade de declarar a
inconstitucionalidade do art. 34, § 1º, item 4, "b", e item 8, da
Lei estadual nº 6.374, de 1989, com redação dada pela Lei esta-
dual nº 7.646, de 1991, ambas de São Paulo, com eficácia pro
futuro, a contar de 1º/01/2024, ressalvadas as ações pertinentes
a essa controvérsia já ajuizadas até 05/02/2021, nos termos
do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 11.11.2022 a
21.11.2022.

Composição: Ministros Rosa Weber (Presidente), Gilmar
Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli,
Luiz Fux, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes,
Nunes Marques e André Mendonça.

Carmen Lilian Oliveira de Souza - Assessora-Chefe do
Plenário